



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 038/2003

Homologa e adjudica o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/03 - Tomada de Preços nº 004/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto a proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 005/03 - Tomada de Preços nº 004/03, que trata da contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) para realização do transporte escolar do Município de Umuarama, envolvendo estudantes das escolas municipais e estaduais, para as diversas localidades do município, para o ano letivo de 2003, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) exercício, tendo sido declarada como vencedora a empresa **TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA LTDA.**, estabelecida na cidade Assis Chateaubriand - PR., ao valor de R\$ 1,57 (um Real e cinquenta e sete centavos) por quilômetro rodado, nos termos da Ata nº 008, exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 4 / 20 03
DE Nº 8457
UMUARAMA, 22 / 4 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO